



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal da Bahia  
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento  
Coordenação de Convênios e Contratos Acadêmicos  
Núcleo de Análise e Elaboração

## **EXTRATO DE TED**

Termo de Execução Descentralizada  
UFBA/ANVISA  
Instituto de Saúde Coletiva – ISC/UFBA

## **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2025**

**Partície:** Agência Nacional de Vigilância Sanitária(ANVISA).

**UG:** 253002 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

**Valor:** R\$ 1.494.024,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil e vinte quatro reais).

**Objeto:** Produção de Oferta Educacional para o Fortalecimentos do Sistema Nacional de Notificação e Investigação da Vigilância Sanitária.

**Vigência:** 01/12/2025 até 31/10/2027 (22 meses a partir da assinatura)

**Data de Assinatura:** 01/12/2025

**Publicação:** 10/12/2025

## **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**Programa de Trabalho:** 10.304.5123.8719.0001 - Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes

**Fonte de recursos:** 1003000017 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social

**Plano Interno:** TED012025

**Pré-Empenho ou Reserva:** 2025PE000198 (SEI! 3878358)

**Natureza da despesa:** 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

## **SIGNATÁRIOS**

FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES - GERENTE-GERAL DE GESTÃO  
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA E  
PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA– REITOR/UFBA

**PROJETO SIPAC/UFBA nº 475/2025**

**COORDENADOR:** Luis Eugenio Portela Fernandes de Souza. SIAPE 2188285 –  
ISC/UFBA



## TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 01/2025/2025

### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

<b>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</b>	
<b>Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):</b>	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA
<b>Nome da autoridade competente:</b>	FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES
<b>Número do CPF:</b>	XXX.362.661-XX
<b>Nome da Unidade Organizacional Demandante - UOD responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:</b>	Gerência-Geral de Monitoramento de Produtos sujeitos à Vigilância Sanitária - GGMON/DIRE5
<b>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:</b>	Portaria nº 455/2023/ANVISA, de 11 de maio de 2023, publicada no DOU em 15 de maio de 2023; Portaria nº 388/2021/ANVISA, de 06 de agosto de 2021, publicada no DOU de 09 de agosto de 2021
<b>b) UG/GESTÃO SIAFI</b>	
<b>Número e Nome da Unidade Gestora - UG e gestão que descentralizará o crédito:</b>	UG 253002 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA - Gestão 36212 - DF
<b>Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:</b>	UG 253002 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

<b>a) Unidade Descentralizada e Responsável</b>	
<b>Nome do órgão ou entidade descentralizada:</b>	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
<b>Nome da autoridade competente:</b>	PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
<b>Número do CPF:</b>	XXX.073.925-XX
<b>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:</b>	Instituto de Saúde Coletiva - UFBA
<b>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:</b>	Decreto do Presidente da República, matéria publicada no Diário Oficial da União em 12 de agosto de 2022, Edição 153-A, Seção 2, Extra A, Página 1
<b>b) UG/GESTÃO SIAFI</b>	
<b>Número e Nome da Unidade Gestora - UG e Gestão que receberá o crédito:</b>	153038 – UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
<b>Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED:</b>	153038 – UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

### 3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Elaborar cursos de atualização *lato sensu*, autoinstrucionais, para capacitação de profissionais que atuam no monitoramento de produtos sujeitos à vigilância sanitária na fase pós-comercialização, nas três esferas de gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

## 4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES

### 4.1. Unidade Descentralizadora

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

### 4.2. Unidade Descentralizada

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
  - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
  - b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;

XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;

XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;

XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica; e

XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;

XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

## 5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de **22 (vinte e dois) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

## 6. VALOR TOTAL DO TED

**R\$ 1.494.024,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil e vinte quatro reais).**

## 7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Programa de Trabalho: 10.304.5123.8719.0001 - Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes  
Fonte de recursos: 1003000017 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social  
Natureza da despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
Plano Interno: TED012025  
Pré-Empenho ou Reserva: 2025PE000198 (SEI! 3878358)

## 8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?  
( )Sim  
( )Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

## 9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

## 10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

## 11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

### 11.1. Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

### 11.2. Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

- I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e
- III - a verificação de circunstâncias que ensejam a instauração de tomada de contas especial; ou
- IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

## 12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

## 13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o *caput*.

## 14. ASSINATURA

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, em conformidade com o disposto no Decreto nº 10.426, de 2020, após ter sido lido [juntamente com seu(s) anexo(s)], o presente Termo de Execução Descentralizada segue assinado eletronicamente pela Anvisa (Unidade Descentralizadora) e pelo Usuário Externo signatário representando a Unidade Descentralizada.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Miguez de Oliveira, Usuário Externo**, em 28/11/2025, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto de Abreu Fernandes, Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira**, em 01/12/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3943445** e o código CRC **1BD95FA5**.



## PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

<b>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</b>	
<b>Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):</b>	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA
<b>Nome da autoridade competente:</b>	FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES
<b>Número do CPF:</b>	XXX.362.661-XX
<b>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:</b>	Gerência-Geral de Monitoramento de Produtos sujeitos à Vigilância Sanitária - GGMON/DIRE5
<b>b) UG/GESTÃO SIAFI</b>	
<b>Número e Nome da Unidade Gestora - UG e gestão que descentralizará o crédito:</b>	UG 253002 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA - Gestão 36212 - DF
<b>Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:</b>	Gerência Geral de Monitoramento de Produtos sujeitos à vigilância sanitária GGMON/DIRE5

### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

<b>a) Unidade Descentralizada e Responsável</b>	
<b>Nome do órgão ou entidade descentralizada:</b>	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA - 15.180.714/0001-04
<b>Nome da autoridade competente:</b>	PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA - REITOR
<b>Número do CPF:</b>	XXX.073.925-XX
<b>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:</b>	Instituto de Saúde Coletiva - UFBA
<b>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:</b>	Decreto do Presidente da República, matéria publicada no Diário Oficial da União em 12 de agosto de 2022, Edição: 153-A   Seção: 2 - Extra A   Página: 1.
<b>b) UG/GESTÃO SIAFI</b>	
<b>Número e Nome da Unidade Gestora - UG e Gestão que receberá o crédito:</b>	153038 – UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
<b>Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED:</b>	153038 – UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

### 3. OBJETO

Elaborar cursos de atualização *lato sensu*, autoinstrucionais, para capacitação de profissionais que atuam no monitoramento de produtos sujeitos à vigilância sanitária na fase pós-comercialização, nas três esferas de gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

Nome do Programa na Transferegov: Produção de Oferta Educacional para o Fortalecimentos do Sistema Nacional de Notificação e Investigação da Vigilância Sanitária.

#### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

**Meta 1: Preparação de Curso Introdutório sobre o Sistema de Notificação e Investigação em Vigilância Sanitária – Vigipós.**

Carga horária: **60 horas**.

Público: Profissionais que realizam ações relacionadas ao Sistema de Notificação e Investigação em Vigilância Sanitária – Vigipós.

Modalidade: EAD autoinstrucional.

**Objetivo:** Elaborar um módulo introdutório sobre o Sistema de Notificação e Investigação em Vigilância Sanitária -Vigipós.

**Conteúdo:**

- Conceitos básicos do SUS;
- Marco normativo do SUS;
- Organização do SUS e do SNVS;
- Regulamentação e organização da Vigipós;
- Marco Normativo do Monitoramento - Vigipós;
- Organização do Monitoramento - Vigipós.

**Descrição da etapa:** Elaboração de curso autoinstrucional introdutório na modalidade de ensino à distância (EAD), que contemple o conjunto de conhecimentos essenciais para os profissionais que realizam ações relacionadas ao Sistema de Notificação e Investigação em Vigilância Sanitária – Vigipós.

O curso deve atender a requisitos pedagógicos que garantam a coerência entre os objetivos de aprendizagem, os conteúdos, a metodologia e as formas de avaliação. A estrutura dos cursos deve assegurar:

- Produção de materiais acessíveis (PDF acessível, legendas, audiodescrição)
- Interatividade e autonomia do participante
- Linguagem clara e adequada à modalidade a distância.

O desenvolvimento dos cursos deve preferencialmente ocorrer:

- Diretamente no AVA Visa, utilizando preferencialmente os recursos e templates disponíveis
- Em ambiente próprio do parceiro, desde que o conteúdo final seja totalmente compatível com a versão, estrutura e funcionalidades do AVA Visa

Em qualquer uma das opções, o desenvolvimento deve seguir as diretrizes técnicas, políticas e fluxos definidos pela Anvisa, garantindo:

- Integridade dos recursos
- Funcionamento correto de vídeos, atividades, avaliações e certificados
- Cumprimento das normas previstas nos documentos técnicos do AVA Visa

Os cursos devem observar critérios técnicos de Design Instrucional e Design Gráfico, garantindo:

- Organização didática e navegação intuitiva
- Carga cognitiva adequada e hierarquia visual
- Consistência na identidade visual
- Uso de elementos gráficos e comunicacionais alinhados ao projeto educacional, como:
  - Tipografia
  - Paleta de cores
  - Padronização e contraste
  - Imagens, HQs, infográficos
  - Materiais em PDF e anexos

- Validação de arquivos
- Boas práticas e padrões de implementação

Os materiais de apoio devem ser tecnicamente validados.

#### **Produto:**

Será desenvolvido o material e realizada a formatação do Curso Introdutório de Sistema de Notificação e Investigação em Vigilância Sanitária – Vigipós como pré-requisito para os demais programas de capacitação a serem desenvolvidos pela GGMON.

O produto educacional deve ser entregue com:

- Arquivos abertos e editáveis
  - Organização e identificação adequada
  - Informações sobre os softwares e ferramentas utilizados
  - Formatos de implementação compatíveis (ex.: pacotes SCORM, arquivos H5P, backups para Moodle)
- A concepção e a organização do curso, incluindo a elaboração do material didático e sua inserção da Plataforma AVA VISA – Ambiente Virtual de Aprendizado em Vigilância Sanitária, serão realizadas pelo ISC/UFBA.

#### **Meta 2: Preparação de Curso introdutório sobre gestão de risco no escopo do Vigipós.**

Carga horária: **60 horas**.

Público: Profissionais que realizam ações relacionadas ao Sistema de Notificação e Investigação em Vigilância Sanitária – Vigipós.

Modalidade: EAD autoinstrucional.

**Objetivo:** Elaborar módulo introdutório para treinamento sobre gestão de risco.

#### **Conteúdo:**

Fundamentos da Gestão de Riscos

- Conceitos básicos de risco, perigo e vulnerabilidade;
- Diferença entre perigo e risco;
- Tipos de riscos sanitários (químicos, biológicos, físicos, mecânicos e psicossociais);
- Técnicas de análise de riscos (Análise de Modos de Falha e Efeitos - FMEA, Análise de Risco e Pontos Críticos de Controle - APPCC).

Avaliação e Análise de Riscos

- Avaliação qualitativa e quantitativa de riscos;
- Técnicas de classificação e priorização de riscos;
- Modelos de matriz de riscos (probabilidade x impacto).

Controle de Riscos

- Medidas preventivas e corretivas para mitigação de riscos;
- Planos de contingência e resposta a emergências;
- Monitoramento contínuo e reavaliação de riscos.

#### **Estudos de Caso**

- Discussão de casos reais para a aplicação prática dos conceitos de gestão de riscos.

#### **Descrição da Etapa:**

Elaboração de curso autoinstrucional introdutório na modalidade de ensino à distância (EAD) sobre Gestão de Risco, que conte com um conjunto de conhecimentos essenciais para os profissionais que realizam ações relacionadas ao Sistema de Notificação e Investigação em Vigilância Sanitária – Vigipós.

O curso deve atender a requisitos pedagógicos que garantam a coerência entre os objetivos de aprendizagem, os conteúdos, a metodologia e as formas de avaliação. A estrutura dos cursos deve assegurar:

- Produção de materiais acessíveis (PDF acessível, legendas, audiodescrição)
- Interatividade e autonomia do participante
- Linguagem clara e adequada à modalidade a distância.

O desenvolvimento dos cursos deve preferencialmente ocorrer:

- Diretamente no AVA Visa, utilizando preferencialmente os recursos e templates disponíveis
- Em ambiente próprio do parceiro, desde que o conteúdo final seja totalmente compatível com a versão, estrutura e funcionalidades do AVA Visa

Em qualquer uma das opções, o desenvolvimento deve seguir as diretrizes técnicas, políticas e fluxos definidos pela Anvisa, garantindo:

- Integridade dos recursos
- Funcionamento correto de vídeos, atividades, avaliações e certificados
- Cumprimento das normas previstas nos documentos técnicos do AVA Visa

Os cursos devem observar critérios técnicos de Design Instrucional e Design Gráfico, garantindo:

- Organização didática e navegação intuitiva
- Carga cognitiva adequada e hierarquia visual
- Consistência na identidade visual
- Uso de elementos gráficos e comunicacionais alinhados ao projeto educacional, como:
  - Tipografia
  - Paleta de cores
  - Padronização e contraste
  - Imagens, HQs, infográficos
  - Materiais em PDF e anexos
  - Validação de arquivos
  - Boas práticas e padrões de implementação.

Os materiais de apoio devem ser tecnicamente validados.

#### **Produto:**

Será desenvolvido material e realizada a formatação do Curso Introdutório sobre Gestão de Risco. A concepção e a organização do curso, incluindo a elaboração do material didático e sua inserção da Plataforma AVA VISA – Ambiente Virtual de Aprendizado em Vigilância Sanitária serão realizadas pelo ISC/UFBA.

O produto educacional deve ser entregue com:

- Arquivos abertos e editáveis
  - Organização e identificação adequada
  - Informações sobre os softwares e ferramentas utilizados
  - Formatos de implementação compatíveis (ex.: pacotes SCORM, arquivos H5P, backups para Moodle)
- A concepção e a organização do curso, incluindo a elaboração do material didático e sua inserção da Plataforma AVA VISA – Ambiente Virtual de Aprendizado em Vigilância Sanitária, serão realizadas pelo ISC/UFBA.

#### **Meta 3: Preparação de Curso sobre Plataformas de Notificação de eventos do Sistema de Notificação e Investigação em Vigilância Sanitária (Vigipós).**

Carga horária: **90 horas**.

Público: Profissionais que realizam ações relacionadas ao Sistema de Notificação e Investigação em Vigilância Sanitária – Vigipós.

Modalidade: EAD autoinstrucional.

**Objetivo:** Elaborar módulo básico sobre plataformas do Sistema de Notificação e Investigação em Vigilância Sanitária (Vigipós) e detecção de riscos.

**Conteúdo:**

- Elaboração de curso que contemple, para cada plataforma de notificação, requisitos mínimos para uso, instrutivo de solicitação de acesso e funcionalidade de cada sistema para notificar, acessar

- notificação, gerenciar dados, gerar relatórios;
- Notivisa; e-Notivisa; Vigimed; Limesurvey;
- Consulta aos produtos regularizados na Anvisa: como fazer?
- Outras bases de dados abertos e sites das autoridades regulatórias (captura de dados: consumidor.gov.br, FDA, TGA, entre outras).

**Descrição da Etapa:**

Elaboração de curso autoinstrucional introdutório na modalidade de ensino à distância (EAD), sobre as plataformas utilizadas para notificação de eventos dentro do Vigipós que contemple um conjunto de conhecimentos essenciais para os profissionais que realizam ações relacionadas ao Sistema de Notificação e Investigação em Vigilância Sanitária – Vigipós.

O curso deve atender a requisitos pedagógicos que garantam a coerência entre os objetivos de aprendizagem, os conteúdos, a metodologia e as formas de avaliação. A estrutura dos cursos deve assegurar:

- Produção de materiais acessíveis (PDF acessível, legendas, audiodescrição)
- Interatividade e autonomia do participante
- Linguagem clara e adequada à modalidade a distância.

O desenvolvimento dos cursos deve preferencialmente ocorrer:

- Diretamente no AVA Visa, utilizando preferencialmente os recursos e templates disponíveis
- Em ambiente próprio do parceiro, desde que o conteúdo final seja totalmente compatível com a versão, estrutura e funcionalidades do AVA Visa

Em qualquer uma das opções, o desenvolvimento deve seguir as diretrizes técnicas, políticas e fluxos definidos pela Anvisa, garantindo:

- Integridade dos recursos
- Funcionamento correto de vídeos, atividades, avaliações e certificados
- Cumprimento das normas previstas nos documentos técnicos do AVA Visa

Os cursos devem observar critérios técnicos de Design Instrucional e Design Gráfico, garantindo:

- Organização didática e navegação intuitiva
- Carga cognitiva adequada e hierarquia visual
- Consistência na identidade visual
- Uso de elementos gráficos e comunicacionais alinhados ao projeto educacional, como:
  - Tipografia
  - Paleta de cores
  - Padronização e contraste
  - Imagens, HQs, infográficos
  - Materiais em PDF e anexos
  - Validação de arquivos
  - Boas práticas e padrões de implementação.

Os materiais de apoio devem ser tecnicamente validados.

**Produto:**

Será desenvolvido material e realizada a formatação do Curso Introdutório sobre Plataformas de Notificação de eventos do Sistema de Notificação e Investigação em Vigilância Sanitária (Vigipós). A concepção e a organização do curso, incluindo a elaboração do material didático e sua inserção da Plataforma AVA VISA – Ambiente Virtual de Aprendizado em Vigilância Sanitária serão realizadas pelo ISC/UFBA.

O produto educacional deve ser entregue com:

- Arquivos abertos e editáveis

- Organização e identificação adequada
  - Informações sobre os softwares e ferramentas utilizados
  - Formatos de implementação compatíveis (ex.: pacotes SCORM, arquivos H5P, backups para Moodle)
- A concepção e a organização do curso, incluindo a elaboração do material didático e sua inserção da Plataforma AVA VISA – Ambiente Virtual de Aprendizado em Vigilância Sanitária, serão realizadas pelo ISC/UFBA.

#### **Meta 4: Preparação de Curso Introdutório sobre Farmacovigilância para Estados e Municípios.**

Carga horária: **90 horas.**

Público: Profissionais que atuam no SNVS.

Modalidade: EAD autoinstrucional.

**Objetivo:** Elaborar um módulo básico para formação sobre Farmacovigilância para vigilância sanitária estadual e municipal.

**Conteúdo:**

- Marco Normativo sobre a farmacovigilância;
- Fundamentos da Farmacovigilância;
- VigiMed (uso de dados para monitoramento dos serviços);
- Codificação MedDRA;
- Codificação WHODrug;
- Erro de medicação;
- Inspeção de boas práticas de farmacovigilância; (procedimento para inspeção por área) o marco normativo;
- Investigação de sinais.

**Descrição da Etapa:**

laboração de curso autoinstrucional introdutório na modalidade de ensino à distância (EAD), sobre Farmacovigilância, que contemple um conjunto de conhecimentos essenciais para os profissionais que realizam ações relacionadas ao Sistema de Notificação e Investigação em Vigilância Sanitária – Vigipós.

O curso deve atender a requisitos pedagógicos que garantam a coerência entre os objetivos de aprendizagem, os conteúdos, a metodologia e as formas de avaliação. A estrutura dos cursos deve assegurar:

- Produção de materiais acessíveis (PDF acessível, legendas, audiodescrição)
- Interatividade e autonomia do participante
- Linguagem clara e adequada à modalidade a distância.

O desenvolvimento dos cursos deve preferencialmente ocorrer:

- Diretamente no AVA Visa, utilizando preferencialmente os recursos e templates disponíveis
- Em ambiente próprio do parceiro, desde que o conteúdo final seja totalmente compatível com a versão, estrutura e funcionalidades do AVA Visa

Em qualquer uma das opções, o desenvolvimento deve seguir as diretrizes técnicas, políticas e fluxos definidos pela Anvisa, garantindo:

- Integridade dos recursos
- Funcionamento correto de vídeos, atividades, avaliações e certificados
- Cumprimento das normas previstas nos documentos técnicos do AVA Visa

Os cursos devem observar critérios técnicos de Design Instrucional e Design Gráfico, garantindo:

- Organização didática e navegação intuitiva
- Carga cognitiva adequada e hierarquia visual
- Consistência na identidade visual
- Uso de elementos gráficos e comunicacionais alinhados ao projeto educacional, como:

- Tipografia
- Paleta de cores
- Padronização e contraste
- Imagens, HQs, infográficos
- Materiais em PDF e anexos
- Validação de arquivos
- Boas práticas e padrões de implementação.

Os materiais de apoio devem ser tecnicamente validados.

**Produto:**

Será desenvolvido material e realizada a formatação do Curso Introdutório sobre Farmacovigilância para estados e municípios. A concepção e a organização do curso, incluindo a elaboração do material didático e sua inserção da Plataforma AVA VISA – Ambiente Virtual de Aprendizado em Vigilância Sanitária serão realizadas pelo ISC/UFBA.

O produto educacional deve ser entregue com:

- Arquivos abertos e editáveis
  - Organização e identificação adequada
  - Informações sobre os softwares e ferramentas utilizados
  - Formatos de implementação compatíveis (ex.: pacotes SCORM, arquivos H5P, backups para Moodle)
- A concepção e a organização do curso, incluindo a elaboração do material didático e sua inserção da Plataforma AVA VISA – Ambiente Virtual de Aprendizado em Vigilância Sanitária, serão realizadas pelo ISC/UFBA.

**Meta 5: Preparação de Curso Introdutório sobre Farmacovigilância para GGMON.**

Carga Horária: **90 horas**.

Público: Profissionais que atuam na GGMON.

Modalidade: EAD autoinstrucional.

**Objetivo:** Elaborar módulo básico para formação sobre farmacovigilância para trabalhadores da GGMON.

**Conteúdo:**

- Regulamentos relacionados à farmacovigilância;
- Conceitos da farmacovigilância;
- Relatórios Periódicos de Avaliação Benefício-Risco – RPBR;
- Plano de Gerenciamento de Risco – PGR;
- VigiMed e Avaliação de notificações de eventos adversos de medicamentos;
- Investigação de sinais na rotina da farmacovigilância.

**Descrição da Etapa:**

Elaboração de curso autoinstrucional introdutório na modalidade de ensino à distância (EAD), sobre farmacovigilância, que contemple um conjunto de conhecimentos essenciais para os profissionais que realizam ações relacionadas ao Sistema de Notificação e Investigação em Vigilância Sanitária – Vigipós.

O curso deve atender a requisitos pedagógicos que garantam a coerência entre os objetivos de aprendizagem, os conteúdos, a metodologia e as formas de avaliação. A estrutura dos cursos deve assegurar:

- Produção de materiais acessíveis (PDF acessível, legendas, audiodescrição)
- Interatividade e autonomia do participante
- Linguagem clara e adequada à modalidade a distância.

O desenvolvimento dos cursos deve preferencialmente ocorrer:

- Diretamente no AVA Visa, utilizando preferencialmente os recursos e templates disponíveis

➤ Em ambiente próprio do parceiro, desde que o conteúdo final seja totalmente compatível com a versão, estrutura e funcionalidades do AVA Visa

Em qualquer uma das opções, o desenvolvimento deve seguir as diretrizes técnicas, políticas e fluxos definidos pela Anvisa, garantindo:

- Integridade dos recursos
- Funcionamento correto de vídeos, atividades, avaliações e certificados
- Cumprimento das normas previstas nos documentos técnicos do AVA Visa

Os cursos devem observar critérios técnicos de Design Instrucional e Design Gráfico, garantindo:

- Organização didática e navegação intuitiva
- Carga cognitiva adequada e hierarquia visual
- Consistência na identidade visual
- Uso de elementos gráficos e comunicacionais alinhados ao projeto educacional, como:
  - Tipografia
  - Paleta de cores
  - Padronização e contraste
  - Imagens, HQs, infográficos
  - Materiais em PDF e anexos
  - Validação de arquivos
  - Boas práticas e padrões de implementação.

Os materiais de apoio devem ser tecnicamente validados.

#### **Produto:**

Será desenvolvido material e realizada a formatação do Curso Introdutório sobre Farmacovigilância para estados e municípios. A concepção e a organização do curso, incluindo a elaboração do material didático e sua inserção da Plataforma AVA VISA – Ambiente Virtual de Aprendizado em Vigilância Sanitária serão realizadas pelo ISC/UFBA.

O produto educacional deve ser entregue com:

- Arquivos abertos e editáveis
- Organização e identificação adequada
- Informações sobre os softwares e ferramentas utilizados
- Formatos de implementação compatíveis (ex.: pacotes SCORM, arquivos H5P, backups para Moodle)

A concepção e a organização do curso, incluindo a elaboração do material didático e sua inserção da Plataforma AVA VISA – Ambiente Virtual de Aprendizado em Vigilância Sanitária, serão realizadas pelo ISC/UFBA.

#### **Meta 6: Preparação de Curso Básico de Atuação em Farmacovigilância para os Notificadores de Serviços de Saúde.**

Carga horária: **60 horas**.

Público: Profissionais que atuam nos serviços de saúde e realizam notificações  
Modalidade: EAD autoinstrucional.

**Objetivo:** Elaborar módulo básico para formação em farmacovigilância para trabalhadores dos serviços de saúde em geral (notificadores).

#### **Conteúdo:**

- Fundamentos da Farmacovigilância;
- Marco normativo sobre notificação e segurança do paciente;
- VigiMed (cadastro, acesso, notificação e uso dos dados);
- Como notificar como cidadão ou profissional autônomo (e-Reporting);
- Como notificar como estabelecimento de saúde cadastrado;
- Notificando com qualidade (quais campos causam mais impacto para a análise de causalidade);
- Codificação MedDRA;

- Codificação WHODrug;
- Erro de medicação.

#### **Descrição da Etapa:**

Elaboração de curso autoinstrucional introdutório na modalidade de ensino à distância (EAD), sobre Farmacovigilância para Notificadores de Serviços de Saúde, que contemple um conjunto de conhecimentos essenciais para os profissionais que realizam ações relacionadas ao Sistema de Notificação e Investigação em Vigilância Sanitária – Vigipós.

O curso deve atender a requisitos pedagógicos que garantam a coerência entre os objetivos de aprendizagem, os conteúdos, a metodologia e as formas de avaliação. A estrutura dos cursos deve assegurar:

- Produção de materiais acessíveis (PDF acessível, legendas, audiodescrição)
- Interatividade e autonomia do participante
- Linguagem clara e adequada à modalidade a distância.

O desenvolvimento dos cursos deve preferencialmente ocorrer:

- Diretamente no AVA Visa, utilizando preferencialmente os recursos e templates disponíveis
- Em ambiente próprio do parceiro, desde que o conteúdo final seja totalmente compatível com a versão, estrutura e funcionalidades do AVA Visa

Em qualquer uma das opções, o desenvolvimento deve seguir as diretrizes técnicas, políticas e fluxos definidos pela Anvisa, garantindo:

- Integridade dos recursos
- Funcionamento correto de vídeos, atividades, avaliações e certificados
- Cumprimento das normas previstas nos documentos técnicos do AVA Visa

Os cursos devem observar critérios técnicos de Design Instrucional e Design Gráfico, garantindo:

- Organização didática e navegação intuitiva
- Carga cognitiva adequada e hierarquia visual
- Consistência na identidade visual
- Uso de elementos gráficos e comunicacionais alinhados ao projeto educacional, como:
  - Tipografia
  - Paleta de cores
  - Padronização e contraste
  - Imagens, HQs, infográficos
  - Materiais em PDF e anexos
  - Validação de arquivos
  - Boas práticas e padrões de implementação.

Os materiais de apoio devem ser tecnicamente validados.

#### **Produtos:**

Será desenvolvido material e realizada a formatação do Curso Introductory sobre Farmacovigilância para Notificadores de Serviços de Saúde. A concepção e a organização do curso, incluindo a elaboração do material didático e sua inserção da Plataforma AVA VISA – Ambiente Virtual de Aprendizado em Vigilância Sanitária serão realizadas pelo ISC/UFBA.

Os produtos educacionais devem ser entregues com:

- Arquivos abertos e editáveis
- Organização e identificação adequada
- Informações sobre os softwares e ferramentas utilizados
- Formatos de implementação compatíveis (ex.: pacotes SCORM, arquivos H5P, backups para Moodle)

A concepção e a organização do curso, incluindo a elaboração do material didático e sua inserção da Plataforma AVA VISA – Ambiente Virtual de Aprendizado em Vigilância Sanitária, serão realizadas pelo ISC/UFBA.

## **Meta 7: Preparação de Curso Introdutório sobre Atuação em Hemovigilância para Equipes de Vigilância Sanitária Estaduais e Municipais.**

Carga horária: **60 horas.**

Público: Profissionais do SNVS.

Modalidade: EAD autoinstrucional.

**Objetivo:** Elaborar módulo básico para formação em ações de Hemovigilância para equipes de vigilância sanitária estaduais e municipais.

### **Conteúdo:**

- Introdução à Hemovigilância e sua importância no sistema de saúde;
- Legislação e regulamentações nacionais e internacionais pertinentes;
- Processos da qualidade e boas práticas do ciclo do sangue;
- Procedimentos para a coleta, processamento, armazenamento e distribuição de sangue e hemocomponentes;
- Identificação e gerenciamento de reações transfusionais imediatas e tardias;
- Uso de sistemas de notificação para eventos adversos relacionados ao uso de sangue e hemocomponentes;
- Estratégias para a melhoria contínua da qualidade em serviços de hemoterapia;
- Aspectos éticos e legais relacionados ao processo/ato transfusional.

### **Descrição da Etapa:**

Elaboração de curso autoinstrucional introdutório na modalidade de ensino à distância (EAD), sobre Hemovigilância para Equipes de Vigilância Sanitária Estaduais e Municipais., que contemple um conjunto de conhecimentos essenciais para os profissionais que realizam ações relacionadas ao Sistema de Notificação e Investigação em Vigilância Sanitária – Vigipós.

O curso deve atender a requisitos pedagógicos que garantam a coerência entre os objetivos de aprendizagem, os conteúdos, a metodologia e as formas de avaliação. A estrutura dos cursos deve assegurar:

- Produção de materiais acessíveis (PDF acessível, legendas, audiodescrição)
- Interatividade e autonomia do participante
- Linguagem clara e adequada à modalidade a distância.

O desenvolvimento dos cursos deve preferencialmente ocorrer:

- Diretamente no AVA Visa, utilizando preferencialmente os recursos e templates disponíveis
- Em ambiente próprio do parceiro, desde que o conteúdo final seja totalmente compatível com a versão, estrutura e funcionalidades do AVA Visa

Em qualquer uma das opções, o desenvolvimento deve seguir as diretrizes técnicas, políticas e fluxos definidos pela Anvisa, garantindo:

- Integridade dos recursos
- Funcionamento correto de vídeos, atividades, avaliações e certificados
- Cumprimento das normas previstas nos documentos técnicos do AVA Visa

Os cursos devem observar critérios técnicos de Design Instrucional e Design Gráfico, garantindo:

- Organização didática e navegação intuitiva
- Carga cognitiva adequada e hierarquia visual
- Consistência na identidade visual
- Uso de elementos gráficos e comunicacionais alinhados ao projeto educacional, como:

- Tipografia
- Paleta de cores
- Padronização e contraste
- Imagens, HQs, infográficos
- Materiais em PDF e anexos
- Validação de arquivos
- Boas práticas e padrões de implementação.

Os materiais de apoio devem ser tecnicamente validados.

#### **Produtos:**

Será desenvolvido material e realizada a formatação do Curso Introdutório sobre Hemovigilância para Equipes de Vigilância Sanitária Estaduais e Municipais. Pelas características do curso serão compartilhadas as experiências da vigilância sanitária estadual ou municipal. A concepção e a organização do curso, incluindo a elaboração do material didático e sua inserção da Plataforma AVA VISA – Ambiente Virtual de Aprendizado em Vigilância Sanitária serão realizadas pelo ISC/UFBA.

Os produtos educacionais devem ser entregues com:

- Arquivos abertos e editáveis
  - Organização e identificação adequada
  - Informações sobre os softwares e ferramentas utilizados
  - Formatos de implementação compatíveis (ex.: pacotes SCORM, arquivos H5P, backups para Moodle)
- A concepção e a organização do curso, incluindo a elaboração do material didático e sua inserção da Plataforma AVA VISA – Ambiente Virtual de Aprendizado em Vigilância Sanitária, serão realizadas pelo ISC/UFBA.

#### **Meta 8: Preparação de Curso Introdutório sobre Biovigilância para Equipes de Vigilância Sanitária Estaduais e Municipais.**

Carga horária: **60 horas**.

Público: Profissionais do SNVS.

Modalidade: EAD autoinstrucional.

**Objetivo:** Elaborar módulo básico de EAD para formação em ações de Biovigilância para equipes de vigilância sanitária estaduais e municipais.

#### **Conteúdo:**

- Conceitos básicos e importância da Biovigilância na saúde pública;
- Normas nacionais e internacionais pertinentes;
- Papel das agências reguladoras, como a Anvisa;
- Estratégias para minimização de riscos em todas as etapas do ciclo de produtos para saúde;
- Uso de ferramentas como LimeSurvey e Power BI para monitoramento e análise de dados;
- Estratégias de comunicação eficaz para profissionais de saúde;
- Análise de cenários reais e simulações de eventos de saúde pública.

#### **Descrição da Etapa:**

Elaboração de curso autoinstrucional introdutório na modalidade de ensino à distância (EAD), sobre Biovigilância para Equipes de Vigilância Sanitária Estaduais e Municipais., que contemple um conjunto de conhecimentos essenciais para os profissionais que realizam ações relacionadas ao Sistema de Notificação e Investigação em Vigilância Sanitária – Vigipós.

O curso deve atender a requisitos pedagógicos que garantam a coerência entre os objetivos de aprendizagem, os conteúdos, a metodologia e as formas de avaliação. A estrutura dos cursos deve assegurar:

- Produção de materiais acessíveis (PDF acessível, legendas, audiodescrição)
- Interatividade e autonomia do participante

- Linguagem clara e adequada à modalidade a distância.

O desenvolvimento dos cursos deve preferencialmente ocorrer:

- Diretamente no AVA Visa, utilizando preferencialmente os recursos e templates disponíveis
- Em ambiente próprio do parceiro, desde que o conteúdo final seja totalmente compatível com a versão, estrutura e funcionalidades do AVA Visa

Em qualquer uma das opções, o desenvolvimento deve seguir as diretrizes técnicas, políticas e fluxos definidos pela Anvisa, garantindo:

- Integridade dos recursos
- Funcionamento correto de vídeos, atividades, avaliações e certificados
- Cumprimento das normas previstas nos documentos técnicos do AVA Visa

Os cursos devem observar critérios técnicos de Design Instrucional e Design Gráfico, garantindo:

- Organização didática e navegação intuitiva
- Carga cognitiva adequada e hierarquia visual
- Consistência na identidade visual
- Uso de elementos gráficos e comunicacionais alinhados ao projeto educacional, como:
  - Tipografia
  - Paleta de cores
  - Padronização e contraste
  - Imagens, HQs, infográficos
  - Materiais em PDF e anexos
  - Validação de arquivos
  - Boas práticas e padrões de implementação.

Os materiais de apoio devem ser tecnicamente validados.

**Produtos:** Será desenvolvido material e realizada a formatação do Curso Introdutório sobre Biovigilância para Equipes de Vigilância Sanitária Estaduais e Municipais. A concepção e a organização do curso, incluindo a elaboração do material didático e sua inserção da Plataforma AVA VISA – Ambiente Virtual de Aprendizado em Vigilância Sanitária serão realizadas pelo ISC/UFBA.

Os produtos educacionais devem ser entregues com:

- Arquivos abertos e editáveis
- Organização e identificação adequada
- Informações sobre os softwares e ferramentas utilizados
- Formatos de implementação compatíveis (ex.: pacotes SCORM, arquivos H5P, backups para Moodle)

A concepção e a organização do curso, incluindo a elaboração do material didático e sua inserção da Plataforma AVA VISA – Ambiente Virtual de Aprendizado em Vigilância Sanitária, serão realizadas pelo ISC/UFBA.

## **Meta 9: Preparação de Curso Introdutório sobre Cosmetovigilância.**

Carga horária: **60 horas**.

Público: Profissionais do SNVS.

Modalidade: EAD autoinstrucional.

**Objetivo:** Elaborar módulo básico de EAD para formação em ações de Cosmetovigilância para equipes de vigilância sanitária estaduais e municipais.

**Conteúdo:**

- Definição e importância da Cosmetovigilância no contexto da saúde pública e segurança do consumidor;

- Detalhamento da RDC 894/2024, incluindo seu objetivo, abrangência e as principais obrigações das empresas;
- Explicação dos requisitos mínimos para a implantação e manutenção de um sistema eficaz de Cosmetovigilância, conforme estabelecido pela Anvisa;
- Métodos para identificar, avaliar e gerenciar riscos associados ao uso de produtos cosméticos;
- Estratégias para a implementação de ações corretivas e preventivas em resposta a não conformidades identificadas;
- Técnicas para comunicar efetivamente os riscos aos consumidores e à comunidade em geral;
- Processos para determinar a relação causal entre produtos cosméticos e eventos adversos relatados;
- Procedimentos para a notificação de eventos adversos graves à Anvisa e prazos relevantes.

**Descrição da Etapa:**

Elaboração de curso autoinstrucional introdutório na modalidade de ensino à distância (EAD), sobre Cosmetovigilância para Equipes de Vigilância Sanitária Estaduais e Municipais, que contemple um conjunto de conhecimentos essenciais para os profissionais que realizam ações relacionadas ao Sistema de Notificação e Investigação em Vigilância Sanitária – Vigipós.

O curso deve atender a requisitos pedagógicos que garantam a coerência entre os objetivos de aprendizagem, os conteúdos, a metodologia e as formas de avaliação. A estrutura dos cursos deve assegurar:

- Produção de materiais acessíveis (PDF acessível, legendas, audiodescrição)
- Interatividade e autonomia do participante
- Linguagem clara e adequada à modalidade a distância.

O desenvolvimento dos cursos deve preferencialmente ocorrer:

- Diretamente no AVA Visa, utilizando preferencialmente os recursos e templates disponíveis
- Em ambiente próprio do parceiro, desde que o conteúdo final seja totalmente compatível com a versão, estrutura e funcionalidades do AVA Visa

Em qualquer uma das opções, o desenvolvimento deve seguir as diretrizes técnicas, políticas e fluxos definidos pela Anvisa, garantindo:

- Integridade dos recursos
- Funcionamento correto de vídeos, atividades, avaliações e certificados
- Cumprimento das normas previstas nos documentos técnicos do AVA Visa

Os cursos devem observar critérios técnicos de Design Instrucional e Design Gráfico, garantindo:

- Organização didática e navegação intuitiva
- Carga cognitiva adequada e hierarquia visual
- Consistência na identidade visual
- Uso de elementos gráficos e comunicacionais alinhados ao projeto educacional, como:
  - Tipografia
  - Paleta de cores
  - Padronização e contraste
  - Imagens, HQs, infográficos
  - Materiais em PDF e anexos
  - Validação de arquivos
  - Boas práticas e padrões de implementação.

Os materiais de apoio devem ser tecnicamente validados.

**Produto:**

Será desenvolvido material e realizada a formatação do Curso Introdutório sobre Cosmetovigilância para Equipes de Vigilância Sanitária Estaduais e Municipais. A concepção e a organização do curso, incluindo a

elaboração do material didático e sua inserção da Plataforma AVA VISA – Ambiente Virtual de Aprendizado em Vigilância Sanitária serão realizadas pelo ISC/UFBA.

Os produtos educacionais devem ser entregues com:

- Arquivos abertos e editáveis
- Organização e identificação adequada
- Informações sobre os softwares e ferramentas utilizados
- Formatos de implementação compatíveis (ex.: pacotes SCORM, arquivos H5P, backups para Moodle)

A concepção e a organização do curso, incluindo a elaboração do material didático e sua inserção da Plataforma AVA VISA – Ambiente Virtual de Aprendizado em Vigilância Sanitária, serão realizadas pelo ISC/UFBA.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A crescente complexidade da vigilância sanitária, especialmente no que tange à atuação da Vigilância Sanitária na fase de pós-comercialização de produtos, exige uma formação contínua e especializada dos profissionais envolvidos. A Universidade Federal da Bahia (UFBA), como instituição de ensino e pesquisa, reconhece a importância de contribuir para a qualificação dos profissionais que atuam diretamente no controle e monitoramento de riscos à saúde pública, em especial no contexto da Vigilância Sanitária.

O **Sistema de Notificação e Investigação em Vigilância Sanitária - Vigipós**, integrante do **Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS)**, fundamental para a gestão de riscos pós-comercialização de produtos, exige não apenas conhecimento técnico e atualizado, mas também uma integração das ferramentas de análise de dados com a prática cotidiana da vigilância sanitária. Nesse contexto, a UFBA, com sua expertise acadêmica, tem a responsabilidade de oferecer um processo de educação permanente voltado à qualificação desses profissionais, em uma abordagem que conte com as especificidades do sistema de saúde brasileiro, as necessidades da população e as exigências normativas da saúde pública.

A execução do TED pela UFBA se justifica pela necessidade de:

1. **Atender a uma demanda crescente** de profissionais qualificados, com capacidade para lidar com as ferramentas e processos de gestão de riscos envolvidos na Vigilância Sanitária, especialmente no que se refere ao Vigipós. O curso proporcionará uma formação que atende às carências identificadas no neste sistemas, nos entes que o compõe.
2. **Fortalecer a atuação da Vigilância Sanitária** em sua responsabilidade no pós-comercialização de produtos, preparando os profissionais para uma atuação mais eficiente e qualificada, capaz de identificar e mitigar riscos à saúde pública relacionados a produtos comercializados no Brasil.
3. **Fomentar a integração entre academia e serviço**, criando um espaço para o desenvolvimento e disseminação de novas práticas, com base na experiência da UFBA e em seus conhecimentos sobre saúde pública, epidemiologia, e uso de tecnologias e ferramentas de análise de dados.
4. **Contribuir para a consolidação das rotinas de trabalho da Vigilância Sanitária**, alinhando a formação profissional com as necessidades de atualização e adaptação às novas realidades e desafios enfrentados pelos serviços de saúde no Brasil.

A motivação para o desenvolvimento deste TED, portanto, está em proporcionar aos profissionais da saúde pública e da vigilância sanitária uma formação robusta, alinhada às demandas e desafios contemporâneos da área, fortalecendo a atuação desses profissionais na promoção à saúde da população e na prevenção de riscos sanitários. Além disso, o TED contribuirá para a contínua formação e especialização da força de trabalho que atua diretamente na vigilância de produtos, impactando positivamente na saúde pública do país.

Toda solução educacional produzida, incluindo conteúdos, recursos didáticos e objetos digitais de aprendizagem são de propriedade das partes envolvidas no TED e a reprodução, oferta, veiculação, divulgação ficam sujeitas a um acordo entre as partes, expresso por meio de um documento assinado por ambas.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ( ) Sim  
(X) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( X ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- ( X ) Sim  
( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. A UFBA distingue como Custos Indiretos recurso destinado exclusivamente à Universidade. A descentralização por contratação direta da fundação para apoio gerencial se enquadra em contratação de prestação de serviço de pessoa jurídica inerente à execução das atividades administrativas e financeiras do objeto a ser realizado.
2. Despesas operacionais necessários à consecução do objeto do TED, como: manutenção e limpeza de imóveis; fornecimento de energia elétrica e de água; serviços de comunicação de dados e de telefonia, conforme art. 2º do Decreto 10426/2020.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
META 1	Elaboração e desenvolvimento de Curso Introdutório sobre o Sistema de Notificação e Investigação em Vigilância Sanitária – Vigipós						
PRODUTO	Curso Introdutório sobre o Sistema de Notificação e Investigação em	Unidade	1	154.962,66	154.962,66	Dez/25	Jul/26

	Vigilância Sanitária – Vigipós disponibilizado na plataforma Ava Visa						
META 2	Elaboração e desenvolvimento do Curso Introdutório sobre Gestão de Risco no escopo do Vigipós						
PRODUTO	Curso Introdutório sobre Gestão de Risco no escopo do Vigipós disponibilizado na plataforma Ava Visa	Unidade	1	154.962,66	154.962,66	Dez/25	Jul/26
META 3	Elaboração e desenvolvimento do Curso sobre Plataformas de Notificação de Eventos do Sistema de Notificação e Investigação em Vigilância Sanitária						
PRODUTO	Curso sobre Plataformas de Notificação de Eventos do Sistema de Notificação e Investigação em Vigilância Sanitária (Vigipós) disponibilizado na plataforma Ava Visa	Unidade	1	188.082,66	188.082,66	Dez/25	Jul/26
META 4	Elaboração e desenvolvimento do Curso Introdutório sobre Farmacovigilância para Estados e Municípios						
PRODUTO	Curso Introdutório sobre Farmacovigilância para Estados e Municípios disponibilizado na plataforma Ava Visa	Unidade	1	188.082,66	188.082,66	Ago/26	Jan/27
META 5	Elaboração e desenvolvimento do Curso Introdutório sobre Farmacovigilância para GGMON						
PRODUTO	Curso Introdutório sobre	Unidade	1	188.082,66	188.082,66	Ago/26	Jan/27

	Farmacovigilância para GGMON disponibilizado na plataforma Ava Visa						
META 6	Elaboração e desenvolvimento do Curso Básico de Atuação em Farmacovigilância para os Notificadores de Serviços de Saúde						
PRODUTO	Curso Básico de Atuação em Farmacovigilância para os Notificadores de Serviços de Saúde disponibilizado na plataforma Ava Visa	Unidade	1	154.962,66	154.962,66	Ago/26	Jan/27
META 7	Elaboração e desenvolvimento do Curso Introdutório sobre Atuação em Hemovigilância para Equipes de Vigilância Sanitária Estaduais e Municipais						
PRODUTO	Curso Introdutório sobre Atuação em Hemovigilância para Equipes de Vigilância Sanitária Estaduais e Municipais disponibilizado na plataforma Ava Visa	Unidade	1	154.962,66	154.962,66	Fev/27	Jul/27
META 8	Elaboração e desenvolvimento do Curso Introdutório sobre Biovigilância para Equipes de Vigilância Sanitária Estaduais e Municipais						
PRODUTO	Curso Introdutório sobre Biovigilância para Equipes de Vigilância Sanitária Estaduais e Municipais disponibilizado na plataforma Ava Visa	Unidade	1	154.962,66	154.962,66	Fev/27	Jul/27
META 9	Elaboração e desenvolvimento do Curso Introdutório sobre Cosmetovigilância						
PRODUTO	Curso Introdutório sobre	Unidade	1	154.962,72	154.962,72	Fev/27	Jul/27

	Cosmetovigilância disponibilizado na plataforma					
	Ajustes e conclusão dos cursos				Ago/27	Ago/27
	Elaboração e entrega do Relatório Final	Unidade	1		Set/27	Out/27

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2025	R\$ 1.029.136,02
Agosto/2026	R\$ 464.887,98

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO PARA DEZEMBRO/2025	VALOR PREVISTO PARA AGOSTO/2026
33.90.39 – Serviço de Pessoa Jurídica	SIM	R\$ 171.522,67	R\$ 77.481,33
33.90.39 – Serviço de Pessoa Jurídica	NÃO	R\$ 857.613,35	R\$ 387.406,65

## 12. DA ASSINATURA

O presente Plano de Trabalho segue assinado eletronicamente pelo proponente responsável pela Unidade Descentralizada e pelo aprovador responsável pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Miguez de Oliveira, Usuário Externo**, em 28/11/2025, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto de Abreu Fernandes, Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira**, em 01/12/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3943448** e o código CRC **C61E06E1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
NÚCLEO DE ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS /CCCONV/PROPLAN

**PORTRARIA Nº 4037 / 2025 - NAECC/CCCONV (12.01.05.04.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Salvador-BA, 09 de dezembro de 2025.**

Considerando o disposto nos artigos 17 a 19 do Decreto nº 10.426/20.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 31 do Estatuto da UFBA, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo nominados para atuarem como Fiscal e Suplente do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2025 celebrado entre a Universidade Federal da Bahia (UFBA) e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

**Fiscal:** Catharina Leite Matos Soares (titular). Professora do Magistério Superior. SIAPE nº 2778424.

**Suplente:** Alcione Brasileiro Oliveira (suplente). Professora do Magistério Superior. SIAPE nº 2334417 .

**Art. 2º** Publicar esta Designação em Sítio Oficial da Pró-Reitoria de Orçamento e Planejamento - PROPLAN/UFBA. Disponível em: <https://proplan.ufba.br>.

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

REITOR

*(Assinado eletronicamente em 02/04/2025)*

*(Assinado eletronicamente em 09/12/2025 11:51 )*  
ISABELE GONDIM MEIRELLES  
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
NAECC/CCCONV (12.01.05.04.02)  
Matrícula: 3060812

**Processo Associado: 23066.022072/2025-13**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando Tipo de Assinatura: **Assinado com senha**, número: **4037**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/12/2025** e o código de verificação: **eb32075919**